



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A
Nº 023/2018

“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **LUCIANA ALVES CORDEIRO**, matrícula 199-6, admitida em 01 de setembro de 2014, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, para exercer suas funções com lotação na Unidade de Saúde da Família do Jaraguá

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra